

Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, para tratar do processo de acúmulo de cargos público:

PROCESSO Nº	NOME	CPF	CARGO
201916336439	SALEFE LÚCIA VARELA SANTOS	874.657.XXX-XX	ASSISTENTE SOCIAL

Parnamirim/RN, 2 de julho de 2020.

Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

EDITAIS

EDITAL DE LICITUDE Nº 097/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar **LÍCITA** a situação funcional quanto à acumulação de cargo dos servidores abaixo relacionados, **tendo em vista análise, homologação e transito em julgado administrativo**, acompanhados ainda de pareceres exarados pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROCESSO Nº	NOME	CPF	CARGO
201915330629	CARLOS RAFAEL SANT'ANNA DA CRUZ	007.424.XXX-XX	MEDICO OBSTETRA
201916335705	PATRICIA ANTONIA DANTAS DA SILVA	068.049.XXX-XX	ASSISTENTE SOCIAL

Na oportunidade, comunicamos a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEARH, que os servidores acima, **estão com sua declaração de acumulação de cargos devidamente apreciada por esta Comissão**, e já amparados pelo Decreto nº 6.202, de 20 de março 2020.

Parnamirim/RN, 2 de julho de 2020.

Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRONICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, através do Sistema de Registro de Preços, para uso dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 16 de julho de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 821835. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T E S DE LIMA
Pregoeira/SESAD

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIROS LTDA / CNPJ:40.761843/0001-25**, referente aos Empenhos e processos abaixo listados:

Empenho nº 1213007/2019 emitido em: 13/12/2019: Processos de nº 201913737093 – NF: 4905;

Empenho nº 1213008/2019 emitido em: 13/12/2019: Processos de nº 201913737091 – NF: 4903.

Que se refere-se aos contratos 114/2019. Assim, tendo necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente essenciais para estruturação dos Serviços de Saúde (UPA – Maria Nazaré, Hospital Municipal e Laboratório Municipal de Análises Clínicas), para funcionamento adequado ao quantitativo de população atendida e suas especificidades, bem como a montagem da UTI e sala de repouso.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade da melhoria e qualidade nos atendimentos a população.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim / RN, 02 de julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde